RESOLUÇÃO Nº 04.02.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 219/2023 – Atenção Hospitalar (CHM e Hospital da Mulher), a saber:

I – USUÁRIO (A) TITULAR
MARCOS ANTONIO ALVES

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE
SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO

Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 03.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 46/2023 - Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Vigilância Sanitária e Apoio Administrativo, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: MARCOS ANTONIO ALVES - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 04.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 219/2023 - Atenção Hospitalar (CHM e Hospital da Mulher), a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: MARCOS ANTONIO ALVES - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 05.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 06.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Conselho Curador da Fundação ABC, a saber: I - TRABALHADOR (A) TITULAR: SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - II - GESTOR (A) SUPLENTE: JAMILI RASOUL SALEM DE SOUZA Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 07.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ANA CLEIDE DA COSTA ALVES - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 08.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeu-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Ouvidoria Municipal de Santo André, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: BENEDITO CANDIDO PIRES FILHO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 09.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 10.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTT'S, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTT'S: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 11.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeu-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor Conselho Gestor - Ambulatório Médico de Especialidade do Governo do Estado de São Paulo (AME Santo André), a saber: I - TRABALHADOR (A) TITULAR: RICARDO AUGUSTO CAMPBELL - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 13 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS